

PORTARIA ANAC Nº 829/SPO, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a realização de exames de
saúde periciais.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.051947/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o médico AVENOR AUGUSTO MONTANDON, CRM-MG 6.592, MC055, com validade até 18 de dezembro de 2016, a realizar exames de saúde periciais nos endereços Rua Padre Jacinto, nº 78, Centro - Araxá (MG); e Avenida Afonso Pena, nº 726, 5º andar, Centro - Belo Horizonte (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA